



**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo 23/2023 - MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/08/2023 22:46	<p>Sr. Agente de Contratação. Saudações! Analisando o edital do referido processo de registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, trago para apreciação de vossa excelência e digna comissão de licitações do órgão, a necessidade de apreciação mais detalhada do item: 11.5.5. que diz "O profissional registrado no CAU/CREA ou CRM de outro estado fica obrigado a apresentar o seu visto no CAU/CREA e CRM do estado do Mato Grosso, para fins de habilitação. Sr. agente de contratação, compreendemos que tal exigência do referido item 11.5.5 consoante ao item: 11.5.7 que também merece a devida atenção, deveria de ser exigida e/ou apresentada no ato da celebração (Assinatura do contrato) uma vez que tal exigência submetem os licitantes de outras UF's a restrição do caráter competitivo, assim, o órgão vedando o principio da ampla concorrência daquelas empresas que desejarem participar deste processo e que forem de outros Estados UF. Tal exigência conforme já está definida nos itens supracitados, oneram custos R\$ de emissões de taxas como vistos e/ou cadastros no CREA/CAU da UF Mato Grosso para estas tais empresas interessadas de outras UF, sem ao menos ter se sagrado vencedora. Consequentemente muitas empresas conceituadas como a nossa 28 anos de mercado desinteressaria de disputar e apresentar proposta atrativa ao município. Aguardo apreciação e retorno dos questionamentos apontados. Atenciosamente.</p>		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
24/08/2023 11:05	<p>Bom dia, Prezados. O item 11.5.4. diz que: "A empresa licitante deverá relacionar os profissionais Médicos e Profissional com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, previstos no item 5.5.2 do Termo de Referência indicando-se os nomes destes profissionais, juntamente com Registro de Qualificação de Especialista - RQE válido, emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, que tem por objetivo a comprovação de seus títulos, graduações, especializações, sob pena de inabilitação. " Sendo assim, nesse primeiro momento entendemos que no dia da licitação será necessário apresentar somente os itens "a," b " e "c " do item 5.5.2, sendo os demais apresentados pela empresa vencedora na assinatura do contrato, correto?</p>		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.